ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

# R E S O L U Ç Ã O  Nº. 03/94

**Acrescenta parágrafo ao art. 112 da Resolução nº. 01/84 - Regimento Interno, alterando o horário do início das sessões ordinárias nos meses de junho e agosto.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - Passa o art. 112 da Resolução nº. 01/84 a contar com o seguinte § 1º, passando o Parágrafo único a ser o § 2º:

"§ 1º - Nos meses de junho e agosto de cada ano as sessões terão início às vinte horas."

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 30 DE MAIO DE 1994.

**Ver. Gerson Halberstadt**

**Presidente**

Registre-se e publique-se.

**Ver. Marcio Karsburg**

**Secretário**